



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL N° 32/2010 Homologa Edital n° 28/2009 – Formação Docente - CAA - Subárea: Ensino de Física	01
02-	EDITAL N° 33/2010 Homologa Edital n° 26/2009 – Formação Docente – 7º lugar e Gestão – 3º e 4º lugares - CAA	01
03-	EDITAL N° 34/2010 Homologa Edital n° 01/2010 - Energia Nuclear – Metrologia das Radiações Ionizantes	01
04-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – ADJUNTO - CCSA Economia Área: Teoria Econômica - Subárea: História Econômica	02
	Economia - Área: Teoria Econômica - Subárea: Métodos Quantitativos	02
	Hotelaria e Turismo - Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Planejamento e Organização	02
	Hotelaria e Turismo - Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Gestão Ambiental	03
05-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – ASSISTENTE - CCSA Ciências Contábeis e Atuariais - Área: Ciências Atuariais - Subárea: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros	03
06	REGULAMENTO INTERNO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO CCS Aprovado na Reunião da Câmara de Graduação do CCS, em 09 de fevereiro de 2010	03 - 05
07-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão – CENTRO – CFCH - N° 001/2010	13

EDITAL Nº 32, DE 06 DE MAIO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, aberto mediante Edital nº 28, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 73 e 74, com retificação publicada no D.O.U. nº 226, de 26.11.2009, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.002677/2010-84)

ÁREA	ÁREA ESPECÍFICA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Formação de Docente	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Física	2	1º Ernesto Arcênio Valdés Rodriguez

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 87, de 10/05/2010, seção 3, Pág. 54.

EDITAL Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, aberto mediante Edital nº 26, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 71 e 72, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.019518/2010-19 e 23076.012626/2010-61)

ÁREA	ÁREA ESPECÍFICA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Formação de Docente	Educação, Tecnologias e Gestão Escolar	1	7º Kátia Silva Cunha
Gestão	Teoria Econômica Subárea: Economia Política e Metodologia das Ciências Econômicas	1	3º Rosa Kato 4º Lucilena Ferraz Castanheira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 87, de 10/05/2010, seção 3, Pág. 54.

EDITAL Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, aberto mediante Edital nº 01, de 12.01.2010, publicado no D.O.U. nº 11, de 18.01.2010, Seção 3, páginas nº 48, 49 e 50, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.023516/2009-91)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA ESPECÍFICA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Departamento de Energia Nuclear	c Subárea: Dosimetria e Instrumentação Nuclear	1	1º Vinícius Saito Monteiro de Barros

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 88, de 11/05/2010, seção 3, Pág. 55.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59. (Processos nºs 23076.055432/2009-16, 055433/2009-61, 009379/2009-15, 009380/2009-40)

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

SUBÁREA: História Econômica

1. Gisleia Benini Duarte
2. Maria Fernanda Freire Gatto Padilha
3. Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

SUBÁREA: Métodos Quantitativos

1. Ana Isabel Bezerra Cavalcanti
2. Carlos Eduardo Gasparini
3. Maurício Assuero Lima de Freitas
4. Paulo Guilherme Moreira de Melo Filho

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO

ÁREA: TURISMO E HOTELARIA

SUBÁREA: Planejamento e Organização

1. Helen Silva Gonçalves
2. Maria Fernanda Freire Gatto Padilha

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO

ÁREA: TURISMO E HOTELARIA

SUBÁREA: Gestão Ambiental

1. Maria das Neves Gregório
2. Onilda Gomes Bezerra

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59. (Processo nº 23076.030818/2009-15)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

ÁREA: CIÊNCIAS ATUARIAIS

SUBÁREA: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros

Único Candidato: Luiz da Penha Souza da Silva

REGULAMENTO INTERNO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO CCS, APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CCS EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em item obrigatório para os Cursos de Graduação em: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – tem por fim propiciar ao aluno:

- I. A iniciação científica com vistas à produção de texto científico de qualidade;
- II. A construção do conhecimento no tema escolhido, o qual deve ser em área específica ou afim, desde que, neste último caso, possua aplicabilidade para área específica com possibilidade de co-orientação dentro de área afim, de acordo com o orientador;
- III. O desenvolvimento da capacidade de interpretação e crítica de temas vinculados à área;
- IV. A oportunidade de publicação dos trabalhos realizados.

Capítulo II – Das atribuições Colegiado do Curso de Graduação

Art. 2º - Competem aos Colegiados, dos respectivos Cursos de Graduação, as seguintes definições sobre o Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – O período de sua inserção e realização na estrutura curricular;
- II – A definição do formato a ser apresentado (monográfico ou artigo científico);
- III – O número de alunos participantes de cada trabalho;
- IV – Os professores orientadores;
- V – A quantidade de orientações que cada Professor poderá ter por semestre ou por ano;
- VI – As normas metodológicas para confecção dos exemplares;
- VII – A forma de registro junto à Coordenação de Graduação;
- VIII – A forma de acompanhamento;
- IX – Carga-horária mínima e periodicidade dos momentos de orientação;
- X – Calendário para entrega, distribuição, apresentação pública e entrega do trabalho final corrigido;
- XI – Os membros e presidente da banca examinadora;
- XII – O número de exemplares a ser entregue;
- XIII – O roteiro da apresentação formal;

Capítulo III – Da apresentação pública e entrega do exemplar final corrigido

Art. 3º - O TCC será avaliado em sessão pública, com apresentação formal, com banca presencial composta por 03 membros aprovados pelo colegiado do Curso de Graduação;

Art. 4º - Após a banca, obedecendo ao calendário pré-estabelecido, deverá ser entregue à coordenação do curso um exemplar em forma de CD, com capa em acrílico, devidamente identificado com reprodução na mesma da capa do trabalho impresso.

Art. 5º - Cada examinador terá 10 (dez) minutos para argüir e ou apresentar sugestões ao examinado, sem interrupções. Caberá ao examinado a replica em igual período (10 minutos) sempre que cada examinador concluir seus questionamentos ou comentários. Não será permitido tréplica.

Art. 6º - Ao término do exame, a banca se reunirá, sob a coordenação do seu presidente, para colher os pareceres e elaborar o conceito final, que será divulgado, e em seguida registrado em ata específica da sessão.

Art. 7º - Será considerado aprovado em seu TCC os acadêmicos que obtiverem os critérios estabelecidos pelo colegiado, em decorrência dos pareceres dos examinadores. Para homologação da aprovação, deverá o aluno entregar à coordenação do curso cópia do trabalho final.

Art. 8º - Os alunos que entregarem trabalho considerado como plágio será reprovado.

Art. 9º - Deverão ser entregues à Coordenação do Curso, para apresentação pública, no prazo determinado de acordo com o calendário pré-estabelecido, os exemplares do TCC impressos e encadernados seguindo as seguintes orientações:

ENCADERNAÇÃO	Espiral com capa em plástico transparente
IMPRESSÃO	Cor preta
FONTE	Arial (Tamanho 12 para texto e 14 para títulos dos capítulos)
PAPEL PARA IMPRESSÃO	Reciclado (texto) e Fotográfico (ilustrações)
TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO	A4
FACES PARA IMPRESSÃO	Face única para Capa e Folha de Rosto e ambas as faces (frente e verso da folha) para os demais elementos
MARGENS	margem esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm - NBR 14724, 2002, seções 5.1 e 5.2, p.5 e 6

Art. 10º - Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pelo Colegiado do respectivo Curso de Graduação.

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2010 – CFCH.

DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora **MAIA DO SOCORRO DE ABREU E LIMA**, do Departamento de História - SIAPE Nº 1133640, o professor **ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO** do Departamento de Ciência Política, a Professora **THAIS DE LOURDES CORREIA ANDRADE**, do Departamento de Ciências Geográficas, e o Técnico em Assuntos Educacionais **RODRIGO CARRAPATOSO DE LIMA**, (para exercer as funções de Secretário) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância** encarregada de apurar as irregularidades contidas no Ofício 09/2010, datado de 22 de março de 2010 da Chefe do Departamento de História.

Profª Drª Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Diretora CFCH